



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 001/2024

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2024

1. LANÇAMENTO:

1.1) Ficam os Senhores Contribuintes, cadastrados como profissionais autônomos do município de Sapiranga, notificados, a partir da publicação deste edital, do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza em sua modalidade Fixa Anual, restando, desta forma, intimados a recolher o referido tributo, referente ao exercício de 2024, na forma da Lei Municipal 3.282/2003 e Decreto Municipal nº 8.550/2023.

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO:

2.1) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

O desconto do ISSQN 2024 dos Profissionais Autônomos (ISS Fixo Anual) é de 10% para pagamento em cota única.

a) Pagamento em cota única até 30 de abril de 2024, com desconto de 10% (dez por cento).

b) Pagamento parcelado em três prestações, com os seguintes vencimentos:

- 1ª Parcela – 30 de abril de 2024.

- 2ª Parcela – 31 de maio de 2024.

- 3ª Parcela – 28 de junho de 2024.

3. ACESSO À GUIA DE PAGAMENTO EM COTA ÚNICA OU DE FORMA PARCELADA:

As guias para pagamento em cota única ou de forma parcelada do tributo estão disponíveis **exclusivamente de forma online** no site da Prefeitura (sapiranga.atende.net). O acesso se dá através do número do CPF ou do Cadastro Econômico do contribuinte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

4. LOCAIS PARA PAGAMENTO:

O pagamento do ISS poderá ser realizado nas lotéricas, agências bancárias e correspondentes.

Sapiranga, 02 de janeiro de 2024.

CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

SIMONE ISABEL SILVEIRA MELO
Secretária Municipal de Administração Fazendária